



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral de Justiça

LIV Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Relação dos exames médicos e laboratoriais.

Exames		Validade
1	Hemograma completo com plaquetas	30 dias
2	Grupo sanguíneo (ABO)	
3	Fator Rh	
4	Colesterol total e fracionado (HDL, VLDL e LDL)	
5	Triglicérides	
6	Gamaglutamiltransferase (gama GT)	
7	Transaminase glutâmico oxalacética (TGO/AST)	
8	Transaminase glutâmico pirúvica (TGP/ALT)	
9	Hormônio estimulante da tireóide (TSH)	
10	Glicemia jejum	
11	Glicohemoglobina (Hb A1c)	
12	Creatinina	
13	Ureia	
14	Anti-HCV (pesquisa de hepatite C)	
15	Urina rotina	
16	Eletrocardiograma, com laudo	
17	Raio X de tórax (incidência PA e Perfil), com laudo	
18	Antígeno prostático específico (PSA), homens > 40 anos	
19	Mamografia, com laudo, mulheres > 40 anos	
20	Teste ergométrico, todos > 40 anos	
21	Exame médico oftalmológico, com laudo	90 dias
22	Audiometria tonal e vocal, c/ laudo (levar p/ análise do otorrinolaringologista)	
23	Exame médico otorrinolaringológico, com laudo	

Observações:

- 1) Os profissionais e laboratórios responsáveis pela realização de exames médicos e laboratoriais são de escolha do próprio candidato (item 4.6.2.3 do Edital).
- 2) As despesas decorrentes da realização dos exames médicos e laboratoriais e, se necessário, de exames complementares especializados serão custeados pelo candidato (item 4.6.2.4 do Edital).
- 3) A perícia para aferição de higidez física e mental será realizada pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 17/08/14 à 08/10/14, e deverá ser agendada diretamente pelo candidato, no horário de 9h às 18h, em dias úteis, pelo telefone (31)3330-8151 (item 4.6.2.6 do Edital).
- 4) O exame psicotécnico será realizado por clínica indicada pelo Ministério Público, conforme relação a ser divulgada no portal do MPMG, no dia 12/09/14 (itens 4.6.1 a 4.6.3 do Edital).

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2014.